SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

MANUAL DE SEGURANÇA

E

SAÚDE NO TRABALHO

Rua Bortolo Pavan 253, Universitário CEP: 88805-355
Criciúma, SC -Brasil.
048 3045-4553 | 4102-2060

Grupo Setup

Nossa marca começou em 2006 no segmento de instalações de segurança eletrônica. A dedicação ao nosso trabalho nos trouxe outras demandas, nossos clientes passaram a nos pedir outros serviços.

Temos a tecnologia como suporte, uma equipe capacitada sempre disposta e um atendimento humanizado. Para cada demanda, uma forma personalizada e eficiente para deixar nossos clientes satisfeitos.

Hoje somos setorizados pelas áreas de vigilância humana e armada, vigilância eletrônica, rastreamento veicular e terceirização de serviços especializados.

O Grupo Setup, atualmente realiza serviços nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e do Paraná com plano de expansão para todo o Brasil.

Setup Serviços Especializados Ltda.
Filipe Frassetto Machado
CPF 060.431.879-06
Diretor Administrativo

VISÃO ,MISSÃO, VALORES

VISÃO

Ser uma empresa de referência, reconhecida como a melhor opção por clientes, colaboradores, comunidade e fornecedores, devido à qualidade de nossos serviços, produtos e relacionamento.

MISSÃO

Atender com excelência às demandas de nossos clientes a partir do desenvolvimento e oferta de produtos e serviços que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, gerando riqueza de forma sustentável.

VALORES

– Integridade

– Comprometimento

– Valorização Humana

– Superação de Resultados

– Melhoria Contínua

– Inovação

– Sustentabilidade

INTRODUÇÃO **1**
O QUE É SEGURANÇA DO TRABALHO **2**
SESMT **3**
GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO **4**
ACIDENTE DE TRABALHO **5**
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI **6**
REGRAS GERAIS **7**
PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA **8**
SEGURANÇA EM SERVIÇOS NO SISTEMA ELETRICO DE ELET. POTENCIA **9**
SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREA DE TRABALHO **10**
RISCOS DE ACIDENTES NO TRABALHO NAS ATIVIDADES E SUA PREVENÇÃO **11**
FORMAS DE PREVENÇÃO **10**
MEIO AMBIENTE **13**

INTRODUÇÃO

O Grupo SETUP têm como meta assegurar que todos os seus trabalhadores tenham suas condições de saúde preservadas no desempenho de suas atividades profissionais. O objetivo deste manual é informar ao colaborador as boas práticas de comportamento e o devido uso de EPI (Equipamentos de Proteção Individual).

A empresa conta com uma equipe de profissionais habilitados, qualificados e capacitados nas áreas de saúde e segurança do trabalho.

O QUE É SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança do trabalho pode ser entendida como os conjuntos de medidas que são adotadas visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador

No Brasil, a Legislação de Segurança do Trabalho compõe-se de normas regulamentadoras**,** leis complementares, como portarias e decretos e também as convenções Internacionais da Organização Internacional do Trabalho, ratificadas pelo Brasil.

O QUE É SESMT

O Serviço Especializado de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) surgiu, no Brasil, em 1967 com o objetivo de garantir que os profissionais tenham ambientes de trabalho mais seguros, além de atuar para prevenir as doenças ocupacionais.
Apesar de, na época de sua criação, já existir uma lei relacionada aos acidentes de trabalho — criada em 1919 —, as medidas não se estendiam aos serviços de tratamento de doenças, deixando desamparados aqueles que adquirissem alguma enfermidade decorrente das atividades exercidas.
Após inúmeras reuniões e discussões sobre como melhorar esse serviço, chegamos aos moldes utilizados hoje, sendo que a última alteração foi realizada em 1990.

De acordo com a NR4, os profissionais que fazem parte do SESMT são:

- Médico do Trabalho;
- Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Enfermeiro do Trabalho;
- Técnico em Segurança do Trabalho;
- Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

ACIDENTE DE TRABALHO

É aquele que pode ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.
Sob o ponto de vista técnico "são todas as ocorrências não programadas, estranhas ao andamento normal do trabalho, dos quais poderão resultar danos físicos e/ou funcionais, ou morte ao trabalhador e danos materiais e econômicos à empresa".

ATOS INSEGUROS

São comportamentos do trabalhador, que podem levá-lo a ter um acidente. É a maneira como as pessoas se expõe, consciente ou inconscientemente, a riscos de acidentes.

Exemplos:



- ✓ Ficar junto ou sob cargas suspensas;
- ✓ Usar máquinas sem habilitação ou permissão;
- ✓ Inutilização de dispositivos de segurança;
- ✓ Não usar as proteções individuais;
- ✓ Brincadeiras e exibicionismo;

CONDIÇÕES INSEGURAS

São aquelas que põem em risco à integridade física e/ou a saúde dos trabalhadores ou a própria segurança das instalações, devido a defeitos de máquinas, equipamentos, processos de trabalho ou riscos ambientais não controlados.

Exemplos:



- ✓ Equipamentos danificados;
- ✓ Pisos fracos e irregulares;
- ✓ Instalação elétrica imprópria;
- ✓ Falta de sinalização;
- ✓ Falta de proteção de partes móveis.
- ✓ Falta de dispositivos de segurança em equipamentos.

ACIDENTE DE TRABALHO



- ✓ Acidente Típico é o que ocorre na execução do trabalho.
- ✓ Acidente de Trajeto é o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou vice-versa.
- ✓ Doença Ocupacional é a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade.
- ✓ Doença do trabalho é a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

ACIDENTES AGRAVANTES

Esse tipo de acidente é mais delicado e complexo que outros. Acidentes de trabalho agravantes são acidentes que não são responsáveis por um dano significativo e efetivo, mas, **que tenham contribuído para o dano, agrando o problema/doença anterior.** Vamos explicar. Digamos que um trabalhador tenha dificuldade de locomoção e, ao sofrer um acidente, perca de vez a sua capacidade de locomoção.

Esse é um **acidente de trabalho** agravante, ou seja, que agrava uma doença/problema já existente. Esse tipo de **acidente de trabalho** é considerado válido quando levar a morte ou a perda total/parcial permanente da capacidade laboral do trabalhador

GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A gestão de segurança do trabalho é essencial para garantir a saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores. A estrutura permite que a empresa identifique e controle os riscos à integridade dos trabalhadores, o que reduz consideravelmente o índice de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DOS ACIDENTES (CIPA)

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (**CIPA**) é formada por funcionários da empresa que, além de exercer a função para a qual foram contratados, zelam pela saúde e segurança do trabalho. O objetivo é relatar condições de risco e solicitar medidas para reduzir, eliminar ou neutralizar tais riscos.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)

O PPRA, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, tem por objetivo estabelecer medidas que visem a eliminação, redução ou controle desses riscos em prol da preservação da integridade física e mental do trabalhador. A NR-9 determina a obrigatoriedade de elaboração e implementação do PPRA por todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OPERACIONAL (PCMSO)

Esse é outro programa que objetiva identificar de forma antecipada os desvios capazes de comprometer a saúde dos funcionários. As atividades inclusas no PCMSO estão o mapeamento de zonas de risco, identificação de doenças por meio de exames ocupacionais, realização o mapeamento das doenças mais frequentes e direcionamento dos colaboradores para tratamentos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

São acessórios e produtos de uso individual que têm a finalidade de proteger os usuários contra ameaças à sua saúde e segurança. Eles devem ser fornecidos pelo empregador e podem eliminar total ou parcialmente os riscos do ambiente de trabalho.



FICHA DE EPI

A ficha de EPI é responsável por guardar os registros de uso (retiradas, entregas e observações de qualidade) dos EPIs essenciais para que o colaborador exerça suas tarefas profissionais.

ORDEM DE SERVIÇO

Essa ordem tem a finalidade de apresentar os riscos presentes no ambiente de trabalho ao colaborador, bem como apresentar as medidas de proteção que devem ser usadas ao desenvolver as atividades.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Esse atestado evidencia se o colaborador está apto ou não para exercer uma determinada função. No documento são registrados os exames de admissão, de desligamento, de retorno ao trabalho e de alteração de funções realizadas pelo colaborador.

REGISTRO E ANÁLISE DE ACIDENTES

É obrigatória a investigação e análise de todos os acidentes e incidentes com o objetivo de estudar e aplicar medidas corretivas para evitar outras ocorrências.

REGRAS GERAIS

1. Constitui ato faltoso a recusa do empregado ao cumprimento das ordens de serviço de saúde e segurança. Todas as ordens de serviço, saúde e segurança já estabelecidas ou implantadas permanecem em pleno vigor.
2. É obrigatório zelar por todos os equipamentos ou dispositivos de sinalização, proteção ou segurança existentes , pelos avisos e Ordens de Serviço, bem como cumpri-las.
3. É obrigatório o uso do equipamento de proteção individual.
4. Avisar ao responsável imediato ou técnico de segurança, sobre qualquer alteração no estado do EPI.
5. Comunique o gestor e/ou técnico de segurança da empresa SETUP paraquaisquerirregularidadesquepossamcolocarvocêouseuscolegasemrisco de acidentes.
6. É obrigatório manter o local de trabalho limpo e organizado.
7. Ao iniciar atividades em locais energizados realizar uma análise preliminar de risco (APR).
8. Fume somente em locais permitidos e sinalizados
9. Use EPI designados a sua função, verificando suas condições de uso e conservação
10. É obrigatório, em caso de acidente, independente da gravidade, informar imediatamente ao superior imediato e técnico de segurança, para as devidas providências (Prazo máximo 24 horas).
11. Não remova ou ultrapasse as proteções existentes nas áreas;
12. É proibida a permanência de pessoal em locais sujeitos a quedas de materiais.
13. É obrigatória a comunicação imediata de equipamentos de emergência após sua utilização.
14. É proibido manusear cabos elétricos energizados sem ouso de luvas de proteção adequada à voltagem.
15. Nunca faça nada na dúvida, para você e para outras pessoas.
16. Certifique-se de fazer todas as atividades com absoluta certeza e corretamente, dentro dos padrões de profissionalismo, técnica e segurança, pois seu trabalho influencia diretamente da sua vida, na sua família, as de seus colegas de trabalho e a própria produção.
17. Não fazer brincadeiras em locais de trabalho ou desviara atenção de colegas de trabalho.
18. Não faça uso de bebidas alcóolicas e/ou outros tipos de entorpecentes, pois poderá criar condições de sérios riscos de acidentes se assim você se portar.
19. Acate as ordens do seu Superior, Técnicos e Engenheiros, em tudo o que se refere a possíveis riscos de acidentes dentro e fora da sua função.
20. Não é permitido trabalhar de bermudas e sem camisa, uniforme é considerado item de segurança.

PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA

Sinistro ou risco iminente de segurança do trabalho e/ou meio ambiente que requer ação imediata.

EMERGÊNCIA DE PEQUENO PORTE

É aquela que pode ser controlada ou extinta com recursos materiais e humanos disponíveis no local do evento.

EMERGÊNCIA DE MÉDIO PORTE

É aquela que exige além de recursos existentes no local, auxílio de pessoas e outros equipamentos, e que pode ser controlada em tempo relativamente curto.

EMERGÊNCIA DE GRANDE PORTE

É aquela que exige o uso de todos os recursos materiais e humanos de emergência . Neste caso, o corpo de bombeiros ou SAMU devem ser acionados.

TELEFONES DE EMERGENCIA

SAMU -_192



BOMBEIROS - 193



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

USO CORRETO DO CINTO DE SEGURANÇA

		
1º - Segure o cinto pela argola dorsal, verificando as fitas, de forma que elas não estejam torcidas.	**2º**- Vista o cinto, posicionando a argola nas costas, colocando um braço de cada vez.	**3º** - Puxe a fita da perna uma de cada vez e feche a fivela.
		
4º - Ajuste nas pernas de forma a sentir-se confortável, posicione sobras de fita em seus respectivos passantes.	**5º**- Ajuste o suspensório através de suas fivelas frontais, e fechamento da fita peitoral.	Ao conectar o talabarte, calcule a distância da zona livre de queda, para que não venha entrar em colapso com a superfície caso ocorra.





EPI NO ARMÁRIO NÃO PROTEGE OPERÁRIO.



NÃO IMPORTA ONDE ESTIVER LEVE A SEGURANÇA COM VOCÊ!.



POR QUE ARRISCAR? SEGURANÇA EM 1º LUGAR.



SEJA ESPERTO, PREVENÇÃO É O CERTO!



ESTAR DE BEM COM A VIDA É VOLTAR COM SEGURANÇA PARA SUA FAMÍLIA!

SEGURANÇA EM SERVIÇOS NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA

A NR-01-Disposições Gerais, exige, em seu paragráfo 1.5.4.2, que o empregador informe aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa.

Gestão de Riscos A gestão de riscos é uma forma sistemática e planejada de identificar, analisar, avaliar e controlar os riscos. Alguns conceitos importantes para a gestão de riscos são:

• Perigo: Fonte ou situação com potencial de prejuízos por lesões ou doenças, danos materiais, danos ou local de trabalho ou uma combinação destes.

• Risco: Combinação da probabilidade e das(s) conseqüência(s) da ocorrência de um evento:

• Probabilidade: Medida da possibilidade de ocorrência expressa como baixa média e alta. • Consequência : Resultado ou impacto de um evento.

- Risco Aceitável: Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela organização, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de segurança e saúde do trabalho.

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO (APR)

Processo de reconhecimento da existência de um perigo, a definição de suas características, estimativa da amplitude do risco e decisão se este é aceitável ou não.

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS E PERIGOS (APRP)

Operação: Desativar subestação aérea
Referência: Revisão:

ETAPA	RISCO OU PERIGO	EFEITO POSSÍVEL	RECOMENDAÇÕES E CONTROLE
Subida de eletricista no poste	1 - Choque elétrico	Queimaduras Parada cardíaca Parada respiratória Queda	1 - Confrontar as informações da OS com a realidade 2 - Solicitar o desligamento do alimentador 3 - Aguardar a confirmação do desligamento 4 - Fazer o teste de ausência de tensão 5 - Retirada dos fusíveis (sinalização, decidir) 6 - ligar o aterramento provisório 7 - Fazer novo teste de ausência de tensão
	2 - Queda	Fratura	1 - Posicionar a escada corretamente 2 - O eletricista se postar de maneira segura 3 - Uso de EPIs adequados

Figura 3 – Modelo APR

SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS DE TRABALHO

A sinalização de segurança consiste num procedimento padronizado destinado a orientar, alertar, avisar e advertir as pessoas quanto aos riscos ou condições de perigo existentes, proibições de ingresso ou acesso e cuidados e identificação dos circuitos ou parte dele. É de fundamental importância a existência de procedimentos de sinalização padronizados, documentados e que sejam conhecidos por todos os trabalhadores (próprios e prestadores de serviços).

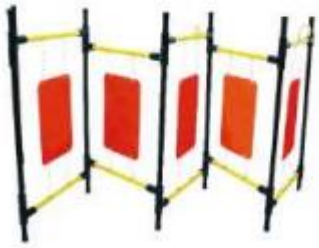
CONE DE SINALIZAÇÃO



FITA DE SINALIZAÇÃO



GRADE METÁLICA DOBRÁVEL



SINALIZADOR STROBO



PLACA: Perigo de Morte – Alta Tensão



IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS

RISCOS DE ACIDENTES DO TRABALHO NA ATIVIDADE E SUA PREVENÇÃO

ARCOS VOLTAICOS

Além dos choques elétricos diretos, outro risco que deve ser considerado é o da formação de arcos voltaicos, que são caracterizados pelo fluxo de corrente por um meio isolante, que pode ser o próprio ar. Eles são produzidos quando há conexões e desconexões de dispositivos elétricos e também em caso de curto-circuito.

QUEIMADURAS

As queimaduras elétricas são outro risco em eletricidade. Os casos tem sido cada vez mais comuns nos hospitais e centros de queimados em todo o mundo**.** Esse tipo de ocorrência está entre as lesões mais graves que podem ser causadas ao corpo humano e as suas consequências podem ser severas e permanentes.

QUEDAS

As quedas são situações de risco comuns aos funcionários que trabalham com eletricidade, embora muita gente não pare para refletir sobre a questão. Podem haver consequências severas para quem, ao receber uma descarga elétrica ou um arco voltaico, perde o equilíbrio e cai. Na maioria das vezes, infelizmente, é algo que ocorre por conta de negligência, imprudência, imperícia ou mesmo de autoconfiança excessiva**.**

CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS

Os campos eletromagnéticos podem ser gerados quando há a passagem de corrente elétrica alternada nos meios condutores, especialmente nos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica que empregam níveis de tensão muito elevados e, consequentemente, potencialmente perigosos.

A exposição prolongada e intensa a esse tipo de situação pode causar avarias de natureza elétrica e magnética. Existem fortes indícios científicos de que a radiação eletromagnética possa elevar a ocorrência, por exemplo, de alguns tipos de câncer, sobretudo a leucemia e os tumores cerebrais.

EXPLOSÕES E INCÊNDIOS

Por fim, as explosões e incêndios também estão entre os grandes riscos em eletricidade que não podem ser menosprezados por quem deseja aumentar os índices de segurança em sua empresa. Eles podem ser provocados de diversas maneiras, como a formação dos arcos elétricos.

Outros possíveis causadores são as centelhas de escovas de motores em presença de gases ou vapores explosivos. O fogo causado por curtos-circuitos, sobretudo em presença de materiais combustíveis, também são perigosíssimos**.** Até mesmo o choque-acústico provocados pelo deslocamento de ar em detonações pode gerar avarias no trabalhador.

FORMAS DE PREVENÇÃO

Diante de tudo o que foi exposto em relação aos riscos em eletricidade, não é difícil perceber que a prevenção tem uma clara importância para promover a saúde dos colaboradores e evitar a grande maioria dos acidentes.

Confira abaixo alguns tópicos fundamentais nesse aspecto;

USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os Equipamentos de Proteção Individual, também chamados de EPIs, são um aspecto fundamental na prevenção de acidentes e na redução dos riscos em eletricidade.

REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO

De acordo com a legislação vigente, a realização dos treinamentos – no caso, da NR 10 – é obrigatória para colaboradores que lidam com a eletricidade, direta ou indiretamente. As empresas que não fizerem isso estão sujeitas a sofrerem consequências, como multas e interdições.

MEIO AMBIENTE

Os resíduos gerados em intervenções elétricas devem ser coletados e descartados conforme legislação e normas vigentes voltadas para proteção e preservação do meio ambiente.

